

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder, de acordo com o parágrafo único do Art. 11 da Lei Complementar nº 697 de 31/05/2013, a progressão de uma referência salarial aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor - Nº funcional (Mês da Progressão - Abril/2016)

Cristiano de Oliveira Catheringer-3438708/ Tárzio de Aquino Neves-3440125/ Mauriene Barreto Santiago Alves-3398455/ Adar Adriano Coan-3445780/ Fabiana Santos da Silva Rocha-3397491/ Fabricio Rosa Victor-3448410/ Luiz Fernando Favarato-3448843/ Renan Neves de Souza Silva-3450120/ Ronaldo Gomes de Lima-3450139

Artigo 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir do 1º dia do mês da progressão.

WANDERLEY STUHR

Diretor-Presidente

Protocolo 225557**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033-P**, de 30 de março de 2016.

O **Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000,

RESOLVE:

Artigo 1º Localizar, nos termos do Inciso II do Art. 35 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Aline Chaves Pereira**, nº funcional 3604080, no ELDR Alegre e o servidor público efetivo **José Mauro Bunichenha**, nº funcional 3615693, nos termos do Inciso I do Art. 35 da LC 46/94, no ELDR Linhares, conforme IS Nº 016-P publicada em 05/02/2016.

Artigo 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 01 de abril de 2016.

WANDERLEY STUHR

Diretor-Presidente

Protocolo 225560**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 034-P**, de 30 de março de 2016.

O **Diretor Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**, Autarquia

Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000, e em observância ao estabelecido Decreto 3126-R de 11/10/2012, que dispõe sobre a estruturação, organização e administração da Gestão Patrimonial Imobiliária do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão para regularização da documentação dos bens imóveis de propriedade ou posse do Incaper, a saber: Renato Corrêa Taques - Presidente / Felipe Vieira Spalenza / Francis Lima Pereira / Patrícia Salazar Silveira - secretária

Art. 2º A referida Comissão terá como atribuições: -identificar os bens imóveis de propriedade ou sobre posse do Incaper;- realizar diagnóstico da documentação dos mesmos no que se refere a escrituração e demais itens listados no art. 12 do Decreto 3126-R de 11/10/2012; e - apurar a compatibilidade dos bens identificados com os registros existentes no patrimônio físico do Incaper e documentos pertinentes registrados no DAD referentes a comodatos/termos de cessão e congêneres celebrados pelo Incaper.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WANDERLEY STUHR

Diretor-Presidente

Protocolo 225566**RESUMO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET CONTRATO Nº 013/15**

Partes: INCAPER X E&L PRODUÇÃO DE SOFTWARE LTDA

Objeto Prorrogação do contrato por mais 12 meses a partir de 01/04/2016;

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.39 - 31.2070 e 31.6390, fonte 0101 e/ou 0271.

Da Ratificação

As cláusulas e condições não modificadas por força deste Termo Aditivo, ficam ratificadas e permanecem inteiramente em vigor.

Vitória, 30 de março de 2016

WANDERLEY STUHR

Diretor Presidente do Incaper

Protocolo 225250

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RUY VALIM CARNELLI

Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
35.208	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
04.122.0595.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Atender despesas com aluguel da sede do Órgão	3.3.90	0101	600.000
				600.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
35.208	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
04.122.0595.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.91	0101	600.000
				600.000

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP**PORTARIA Nº 004-R, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

Aprova a 4ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 53 da Lei nº 10.395, de 04 de julho de 2015 e na Lei nº 10.492, de 15 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 18 de janeiro de 2016.

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 028 - P, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das suas atribuições e mediante condições estipuladas

no Edital do Concurso Público nº 01/2013 e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **72480157** e, ainda:

CONSIDERANDO que a validade o Concurso Público instaurado pelo Edital de N.º 01/2013, cujo resultado foi homologado em 31/3/2014, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES em 3 de abril de 2014;

Protocolo 225423

Vitória (ES), Quinta-feira, 31 de Março de 2016.

CONSIDERANDO que o Concurso Público n.º 01/2013 terá seu prazo de validade expirado em 31 de março de 2016;

CONSIDERANDO que o item 13.38 do Edital do Concurso Público n.º 01/2013 prevê a possibilidade de prorrogação do seu prazo de vigência;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de se realizar a prorrogação, resguardando a economicidade da Administração do processo admissional do DER-ES;

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 31 de março de 2016, por mais dois anos o prazo de validade do Concurso Público instaurado pelo Edital N.º 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de outubro de 2013, para provimento de vagas de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva.

Vitória/ES, 16 de março de 2016.

ENG. HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 225349

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 038 - P. DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007 e tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 73220264.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com a finalidade de compor a Comissão de Sindicância que irá apurar os fatos constantes no processo administrativo n.º 73220264, na forma do artigo 247 e seguintes da Lei Complementar N.º 46, de 31 de janeiro de 1994:

Presidente:
Marco Antônio Zovico.

Membros:
Bruno Parpaiola Esterquini
Hilton Rubens Filho.

Vitória/ES, 23 de março de 2016.

ENG. HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA

Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 225602

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2016

Ref. proc. DER-ES N.º 71872094/2015.

Contratante: DER-ES
Contratada: CONSTRUTORA ÁPIA LTDA.

Objeto: Execução de serviços de Conservação Rodoviária Remunerada por Desempenho (CCRD), compreendendo os segmentos rodoviários sob jurisdição da Superintendência Regional de Operações 2 (SRO-2) do DER-ES, totalizando uma extensão de 395,105 quilômetros, conforme descrito na planilha orçamentária e termo de referência do Lote 2, e PBCRD - Projetos Básicos de Conservação Remunerada por Desempenho, anexos ao Edital de Concorrência n.º 03/2015.

Valor total: R\$ 25.355.609,31.

Dotação Orçamentária:
Exercício Financeiro de

2016 - Programa de Trabalho - 26.782.0015.2102. Natureza da Despesa - 4.4.90.39.00 - R\$6.338.902,32.

Exercício Financeiro de 2017 - Programa de Trabalho - 26.782.0015.2102. Natureza da Despesa - 4.4.90.39.00 - R\$8.451.869,76.

Exercício Financeiro de 2018 - Programa de Trabalho - 26.782.0015.2102. Natureza da Despesa - 4.4.90.39.00 - R\$8.451.869,76.

Exercício Financeiro de 2019 - Programa de Trabalho - 26.782.0015.2102. Natureza da Despesa - 4.4.90.39.00 - R\$2.112.967,47.

Prazos: De vigência do Contrato: 40 meses.
De Conclusão dos Serviços: 36 meses.

Assinatura: 28/03/2016.

Protocolo 225501

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 038/2010.

Processo n.º: 71927654/2015.

Contratante: DER-ES
Contratada: SINALES - SINALIZAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO LTDA.

Objeto: Alteração contratual, face à alteração de serviços verificados durante a execução dos serviços, em conformidade com o Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. **Valor:** R\$ 13.934.198,05. **Natureza da Despesa:** Exercício Financeiro **2010** - Programa de Trabalho: 2678200703.459 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - R\$ 1.055.207,05 - Exercício Financeiro **2011** - Programa de Trabalho: 2678200703.459 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - R\$ 3.897.986,32 - Exercício Financeiro **2012** - Programa de Trabalho: 2678200703.459 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 R\$

2.824.085,55 - Exercício Financeiro **2013** - Programa de Trabalho: 2678200703.459 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 R\$ 3.571.195,26 - Exercício Financeiro **2014** - Programa de Trabalho: 2678200703.459 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 R\$ 7.735,00 - Exercício Financeiro **2015** - Programa de Trabalho: 2678200703.459 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 R\$ 2.577.988,87.

Assinatura: 23/03/2016.

Protocolo 225390

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

Extrato da Ordem de Serviço n.º 001/2016. Proc. 72965193 - Contratação Direta.

Contratante: IOPES. **Contratada:** PERSONAL CAR EIRELI - ME.

Objeto: Prestação de serviços de lavagem de veículos da frota do Iopes. **Valor R\$** 25,00 por lavagem.

Valor total R\$ 4.200,00/ano. **Dotação Orçamentária:** Atividade 1035.208.04.122.0595.2101.

Fonte: 101.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39. **Vigência:** 22/03/2016 a 31/12/2016.

Protocolo 225598

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

Edital N.º 001/2013

Processo N.º 72889519

Contratante: Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo - IOPES. Contratado (a): Leanne Silva de Oliveira

N.º Funcional: 3557324

Vigência: 23/01/2016 a 17/02/2017.

Protocolo 225482

EDITAL 010/2016 - IOPES - RETIFICAÇÃO

O Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES, vinculado à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP, torna pública a retificação do quadro 07, do Edital 010/2016, publicado em 28 de março de 2016, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contrato Administrativo de Prestação de Serviço em caráter temporário para os cargos de Técnico Superior Operacional e Técnico Operacional, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

07 - Técnico Superior Operacional - Especialidade VII			
Classificação	Nome	Inscrição	Status
22	Marcio Alexandre Teixeira Lopes	132994	RECLASSIFICADO. Item 5.2 do Edital 001/2015.

[...]

Vitória/ES, 29/03/2016.

CLAUDIO DANIEL PASSOS ROSA
Diretor Geral do IOPES

Protocolo 225434

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV -

EXTRATO DA ATA DA 315ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: 16/02/2016, às 8h30, na sede da empresa.

Presenças: Paulo Ruy Valim Carnelli, Alex Mariano, Francisco de Assis Varejão Rabello, Augusto

Cesar Gobbi Fraga, Ricardo Monteiro Oliveira e José Ricardo da Silva Santos.

Deliberações:

1. Transferida a sede da Companhia para a Avenida Jerônimo Monteiro, 96, Ed. Aureliano Hoffman, 5º, 6º e 7º andar, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-002.

2. Processo n.º 185/07 - Lojas n.ºs 07 e 08 do Terminal de

Laranjeiras - autorizado Comercial Bom Prato Ltda.: Indeferido recurso, devendo quitar o débito no prazo máximo de dez dias; revogado o Termo de Autorização de Uso das lojas; autorizada a rescisão do Instrumento Particular de Confissão de Dívida; aplicada a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Ceturb-GV pelo período de dois anos.

3. Processo n.º 397/04 -

Lojas n.ºs 01, 04 e 05 do Terminal do IBES - autorizado Lanchonete Canal Ltda.: Aplicada a penalidade de suspensão do direito de licitação e contratar com a Ceturb-GV pelo período de dois anos e autorizado o ajuizamento de ação para reintegração de posse das lojas.

4. Processo n.º 164/15: Aplicada a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Ceturb-GV as empresas Garapa